



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **– Estado da Bahia –**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. ____ / 2021.

REQUEREMOS a V. Exa., com base no art. 121 do Regimento Interno, conjugado com o inciso XIV do artigo 67 da Lei Orgânica do Município que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Prefeito Municipal cópia integral do Processo ou que informe oficialmente a esta Casa, qual foi a metodologia que serviu de base para a formação da tarifa de ônibus que entrou em vigor no último dia 01/05/2021, no valor de R\$ 3,00 (três reais). Por oportuno, salientamos que o não cumprimento desta solicitação no prazo de 15 dias, implica na necessária realização de procedimento por infração político-administrativa, com fulcro nos incisos I, III e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

Substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, esperamos aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Cordialmente,

Vereador (es)

Vera. Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Líder da Bancada da Minoria-

Albério Faustino Farias
-Vereador-

Gilmário Soares Silva
-Vereador-

Marconi Daniel Alencar
-Vereador-